



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/651

**PORTARIA Nº 205/CFAOC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Retirar embarcação em tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16, inciso II, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob a Jurisdição Nacional, resolve:

Art. 1º Retirar de tráfego, a embarcação denominada “SEO JOFFRE”, inscrita nesta Capitania sob o número 0010219170, em virtude de não apresentar o Boletim de Atualização de Embarcações (BADE) e demais documentos necessários para a Transferência de Propriedade de acordo com o item 2.11 da NORMAM-03/DPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**JORGE DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR**

Capitão de Mar e Guerra

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AgBAcre, AgCaracaraí, AgCSul, AgEirunepe, AgGMirim, AgHumaita, AgTacoatiara, AgOiapoque, AgParintins, AgTefe, CFPV, CFS, CFT, Com9ºDN, CPAOR, CPAP, CF-212 e Arquivo